PORTARIA Nº. 22/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias aos vereadores **Fernando Hartmann** titular do CPF nº. ***.296.5**-**, **Maria Ivonete Machado** titular do CPF nº. ***.458.8**-**, e **Valentin Kniphoff** titular do CPF nº. ***.986.0**-**, para participarem do curso de capacitação com o tema "Gerindo e fiscalizando contratos: as improbidades em contratações emergenciais, as fraudes em dispensas indevidas, os crimes em processos licitatórios" a ser realizado de 09 a 11 de abril de 2025, em Curitiba, PR. Evento promovido pela Publica Treinamentos LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 12.069.749/0001-74.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 04 de abril de 2025.

Elias Xavier de Andrade
Presidente